

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 6/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE E UM

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezanove de março de dois mil e vinte e um realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 9:35 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia foi apresentado o projeto da peça escultórica de arte pública evocativa dos Acordos de Geminação da cidade de Angra do Heroísmo designado “O Voo das Cidades”, da autoria de Rui Melo, a ser erigido na rotunda da circular que liga à rua Dr. Aníbal Bettencourt. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 4 da reunião ordinária pública de 19-02-2021.-----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural,

educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1 Ent. 3655 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de um encontro de basquetebol, no dia 06/03/2021, das 9h30 às 12h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(135/2021/CMAH)**-----

2.2 Ent. 3685 - Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, solicitando o apoio através da cedência materiais, para a realização do Campeonato de Juvenis de Inverno e Corta-Mato Regional, no dias 6 e 13 de Março, das 15h00 às 18h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(136/2021/CMAH)**-----

2.3 Ent. 4237 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando o apoio através da cedência 2 tendas 3 x 3 m e 6 grades de condicionamento de trânsito, para a realização do Torneio de Apuramento a Campeão Sub17, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de março, no campo n.º 2 do Estádio João Paulo II. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(137/2021/CMAH)-----

2.4 Ent. 4070 - Pedido da **Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, solicitando apoio na cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, para realização de ensaios de Banda Filarmónica formada com elementos de todas as bandas do Concelho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(138/2021/CMAH)-----**

2.5 Int. 1396 – Memorando a submeter ao Conselho de Ilha, sobre as **Orientações de Médio Prazo 2021-2024 e do Plano Regional Anual para 2021**. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (139/2021/CMAH)-----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1 Ent. 2347 - Pedido da **Associação de Dança Desportiva da Região Autónoma dos Açores**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de Jornadas de Dança Desportiva, nos dias 28 de março, 25 de abril, das 9h00 às 14h00, e Taça Açores de Dança Desportiva, no dia 11 de julho, das 9h00 às 21h00. A Taça Açores

de 27 de junho prevê-se ser integrada e ficará condicionada ao possível programa das Sanjoaninas. As restantes datas requeridas (12 de setembro, 31 de outubro e 5 de dezembro) enquadram-se na época desportiva 2021/2022 e deverão ficar sujeitas ao calendário regular a definir no início da época desportiva bem como ao calendário dos quadros competitivos nacionais. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(140/2021/CMAH)**-----

3.2 Ent. 3765 - Pedido do **Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco – Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de dança desportiva, todas as quartas e sextas feiras, das 17h30 às 19h30. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(141/2021/CMAH)**-----

3.3 Int. 1154 – Proposta do Vereador Guido Teles, no sentido de ser atribuído **um apoio no valor de €1.000,00 a cada Grupo de Teatro e Coro**, constituído como instituição sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou esta proposta.(142/2021/CMAH)**-----

3.4 Ent. 3731 – Pedido de **Sandra de Fátima Fernandes da Silva**, solicitando apoio para a edição da publicação “Terceira (És) Ilha, Mulher Poesia”. Propõe-se a

atribuição de um apoio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.000,00)(143/2021/CMAH)**-----

3.5 Ent. 14774 - Pedido do **Sport Clube Barreiro do Porto Judeu**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(144/2021/CMAH)**-----

3.6 Ent. 14526 – Minuta da primeira adenda ao contrato programa com a **Freguesia do Posto Santo**, referente ao apoio para a execução de uma obra de estrada naquela Freguesia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta adenda ao contrato programa.(145/2021/CMAH)**-----

4. Zona Industrial de Angra do Heroísmo

4.1 Ent. 2476 - Pedido de **Libério Manuel Pires Goulart**, solicitando a prorrogação do prazo de 24 meses, a contar de 16-12-2020, para início das obras a ter lugar no lote n.º 43 do Parque Industrial, no seguimento da audiência prévia por não ter cumprido o prazo estipulado. A Câmara só pode autorizar a citada prorrogação por **12 meses**, nos termos do n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo. Para autorização do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a prorrogação do prazo por mais 12 meses.(146/2021/CMAH)**-----

5. Primeira alteração ao Mapa de Pessoal - 2021

5.1 Int. 1321 – Proposta de **primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2021**, tendo em vista a introdução dos seguintes postos de trabalho: -----

- **Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida:** 1 técnico superior (área de arquitetura paisagística);-----
- **Unidade de Águas e Manutenção de Vias:** 1 assistente técnico (área dos sistemas de informação geográfica).-----

Para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta alteração e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(147/2021/CMAH)**-----

6. Nomeação do auditor externo – certificação legal de contas do Município

6.1 Ent. 16292 – Proposta no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal **para nomeação do auditor externo, tendo em vista a certificação legal de contas do Município, a empresa Santos Vaz, Trigo de Morais e Associados, SROC, Lda**, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, para nomeação do ROC, nos citados termos legais.(148/2021/CMAH)**-----

7. TERAMB, EM – Comunicação das condições contratuais do empréstimo a longo prazo

7.1 Int. 1874 - Comunicação da **TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e**

Valorização Ambiental da Terceira, EM, referente às condições contratuais do empréstimo a longo prazo aprovado pelos municípios em dezembro de 2020, no seguimento da deliberação n.º 591/2020/CMAH) de 4-12-2020. Para deliberação do órgão executivo e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e sucessivas alterações. - A Câmara Municipal decidiu adiar este assunto para a próxima reunião. (149/2021/CMAH)-----

8. Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica

8.1 Ent. 4649 – Adesão da Câmara Municipal à **Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica**. Para deliberação do órgão executivo municipal e submissão à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 33.º, em conjugação com o disposto nos artigos 108.º e seguintes, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a adesão à Associação em causa e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal, para autorização.(150/2021/CMAH)-----**

9. Protocolos

9.1 Ent. 19387 – Protocolo a celebrar com a **Associação Nascer e Crescer Feliz**, tendo por objeto a cooperação financeira para realização da obra de construção do piso 0 (zero) do Centro Multiusos da Sede daquela Instituição, sita na Canada da Luciana, n.º 8, Freguesia de Santa Luzia, no valor de €91.742,81. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.^a da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo.(151/2021/CMAH)-----**

9.2 Ent. 2539 – Protocolo a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, tendo em vista a aquisição de uma viatura adaptada para apoio a uma criança portadora de sequelas de paralisia cerebral, no valor de €10.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo.(152/2021/CMAH)**-----

9.3 Ent. 2814 – Renovação do protocolo celebrado com a **Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva – Açores**, referente ao projeto “Educação para a Saúde”, no valor de €2.624,40. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta renovação de protocolo.(153/2021/CMAH)**-----

10. Documentos para conhecimento

10.1 Int. 1326 – Informação do Gabinete de Apoio à Presidência, contendo uma **relação das viaturas municipais**. Para conhecimento do órgão executivo municipal.- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----
O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 19 de março de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
